# GABINETE PARLAMENTAR VEREADOR RENILSON VINTE - PSD

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 170 /2025**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 20 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**SOLICITA INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT SOBRE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO AOS PEDIDOS PARLAMENTARES.**

O Vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 65 da Lei Orgânica do Município de Santarém e no art. 84 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT)**, a fim de que sejam prestadas as seguintes informações:

**1.** Redutores de Velocidade - Av. Rui Barbosa

*a)* Por qual motivo ou circunstância não foi atendido o pedido de instalação de redutor de velocidade na **Avenida Rui Barbosa**, entre as ruas Antônio Justa e Travessa Frei Ambrósio, antes da Escola Tio Patinhas?

*b)* Qual o motivo técnico e/ou administrativo que levou à não execução do serviço?

**2.** Materiais de Demarcação Viária

*a)* Quais tintas estão sendo utilizadas para demarcação viária no Município? Informar **marca, modelo e valor unitário**;

*b)* Encaminhar **nota fiscal e especificação técnica** dos produtos empregados;

*c)* Considerando as denúncias de desgaste precoce das faixas, informar **quem é o responsável pela fiscalização e controle de qualidade dos serviços**.

**3.** Execução de Serviços

*a)* Quantos **redutores de velocidade** foram adquiridos e instalados nesta gestão?

- Encaminhar **nota fiscal, valor total e quantitativo** da empresa contratada;

*b)* Quantas **faixas de pedestres** foram executadas, com **identificação dos locais** e **datas de instalação**;

*c)* Informar **quais escolas** possuem faixa de pedestres e quais ainda **aguardam sinalização**, justificando a ausência.

**4.** Segurança Viária

*a)* Sobre as faixas elevadas localizadas na Avenida Muiraquitã, em frente à Igreja Universal, entre a Rua dos Tamóios e a Rua Humaitá, e na Avenida Curuá-Una, em frente ao SESI, **esclarecer os motivos pelos quais não foram devidamente sinalizadas**, considerando que a ausência de pintura e de sinalização vertical representa **risco à segurança de condutores e pedestres**, bem como informar sobre outras faixas elevadas que também se encontram sem a devida sinalização viária;

*b)* Considerando que foi instalado redutor de velocidade na Avenida 24 de Outubro, entre a Avenida 2 de Junho e a Travessa Professor Carvalho, em frente à empresa JM, ou seja, em área particular e sem evidente prioridade pública, solicita-se esclarecimento sobre quais **critérios técnicos e administrativos a SMT utiliza para definir os locais de instalação de redutores de velocidade**, especialmente em comparação com locais de maior necessidade pública, como escolas, creches e Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde tais dispositivos são frequentemente demandados e não atendidos.

**5.** Atendimento a Requerimentos

*a)* Por qual motivo os **pedidos encaminhados pelo Vereador Renilson Vinte** à SMT **não vêm sendo atendidos**, considerando que representam **reivindicações da população** e não interesses particulares?

*b)* Quais **critérios técnicos e administrativos** são utilizados para priorização dos atendimentos?

## JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação tem como finalidade assegurar a transparência, eficiência e fiscalização das ações executadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) no âmbito da sinalização e segurança viária do Município.

A população santarena tem manifestado **constantes reclamações quanto à falta de sinalização horizontal e vertical**, à **ausência de redutores de velocidade em vias críticas** e à **rápida deterioração das faixas recém-pintadas**, o que demonstra fragilidade na execução e fiscalização dos contratos firmados.

Fiscalizações realizadas por este gabinete constataram **falhas graves de durabilidade das tintas**, faixas praticamente apagadas em poucos dias e escolas sem qualquer demarcação de travessia, **colocando em risco crianças e pedestres**. Ademais, as **faixas elevadas instaladas em avenidas de grande circulação**, como a **Muiraquitã e a Curuá-Una**, carecem de visibilidade e sinalização mínima exigida pelas normas do **Contran**, representando **potencial risco de acidentes**.

Importa destacar que as solicitações encaminhadas por este parlamentar **decorrem de demandas legítimas da comunidade**, cabendo ao Poder Legislativo **acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços públicos** conforme o **artigo 31 da Constituição Federal** e o **artigo 53, XVI, da Lei Orgânica do Município de Santarém**. Assim, as informações solicitadas são **indispensáveis ao exercício do controle externo**, à **prestação de contas à sociedade** e à **avaliação da correta aplicação dos recursos públicos**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **artigo 31 da Constituição Federal**, compete ao Poder Legislativo exercer o controle externo da Administração Pública. A **Lei Orgânica do Município de Santarém**, em seu **artigo 53, inciso XVI**, assegura aos vereadores o direito de solicitar informações ao Poder Executivo como instrumento de fiscalização e transparência, sob pena de responsabilidade em caso de não atendimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de outubro de 2025.

**RENILSON MARINHO ALVES**
*Presidente da 4ª Comissão de Transporte*
*Câmara Municipal de Santarém*